

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professor(a) Simone Mariotti Roggia, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024/PROEX - PROBOLSAS 2025** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **Avaliação do sistema auditivo periférico e central de indivíduos de diferentes faixas etárias**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do **EDITAL Nº 13/2024/PROEX - PROBOLSAS 2025**

1.2. O projeto de extensão **Avaliação do sistema auditivo periférico e central de indivíduos de diferentes faixas etárias** tem por objetivo avaliar o sistema auditivo periférico e central de indivíduos de diferentes faixas etárias.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Organizar as agendas do projeto.
- Realizar o agendamento dos pacientes do projeto.
- Comunicar a equipe do projeto a agenda de cada dia.
- Auxiliar na captação de pacientes voluntários para participar do projeto.
- Organizar os materiais utilizados no projeto, bem como as salas de atendimento.
- Higienização dos equipamentos e materiais utilizados nas avaliações audiológicas.
- Auxiliar as(os) alunas(os) bolsistas voluntárias(os) do projeto na realização das avaliações audiológicas.
- Preparar materiais para a divulgação do projeto.
- Divulgar o projeto nas redes sociais.
- Digitar os resultados obtidos nas avaliações realizadas na planilha de tabulação dos dados obtidos no projeto.
- Auxiliar na elaboração de trabalhos a serem apresentados em eventos científicos.
- Elaborar o relatório final das atividades realizadas

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A(O) bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 01/03/25 a 31/12/25.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

A(O) aluna(o) candidata(o) à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculada(o) no curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 a 07 de fevereiro** por meio do e-mail simone.roggia@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site do Curso de Fonoaudiologia da UFSC (<https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/>) e do Departamento de Fonoaudiologia da UFSC (<https://fon.ufsc.br/>) e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete à coordenadora do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável e pelo professor colaborador do projeto, de modo online (link a ser divulgado no momento da homologação das inscrições), no seguinte dia e horários: **12/02/2025** (quarta-feira), das 8:00 às 12:00h. O horário específico para as entrevistas de cada um dos inscritos com inscrições homologadas será divulgado no dia 10/02/2025, nos sites <https://fon.ufsc.br/> e <https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/>. Além disso, os candidatos serão informados também via e-mail.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado nos sites <https://fon.ufsc.br/> e <https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/> e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2025.

Simone Mariotti Roggia
Professora – Siape 1813157

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições por e-mail e análise da documentação enviada	03/02/2025 a 07/02/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas, links e horário para entrevista nos sites https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/ e https://fon.ufsc.br/	10/02/2025
Entrevistas online	12/02/2025
Divulgação do resultado final da seleção	13/02/2025

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

Projeto: **Avaliação do sistema auditivo periférico e central de indivíduos de diferentes faixas etárias.**

Coordenadora: Profa. Dra. Simone Mariotti Roggia

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____

e-mail: _____ tel.: () _____

LINK Currículo Lattes: _____

1. Descreva sucintamente os motivos pelos quais você apresenta interesse em ser bolsista probolsas do projeto:

2. Você tem disponibilidade para participar de forma presencial no projeto às segundas-feiras das 17:30 às 21h (com a profa. Simone) e nas terças-feiras das 17:00 as 20:00h (com a profa. Daniela)?

() SIM () NÃO () PARCIALMENTE (explique a disponibilidade): _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)